

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS
Plano de Pormenor do Choupal e Área Envolvente
Relatório de Ponderação da Discussão Pública

Janeiro de 2007

Índice

1. Introdução.....	3
2. Participações.....	4
3. Avaliação do Plano e Ponderação.....	9
4. Síntese das alterações.....	18

Anexo – Participações

1. Introdução

O presente relatório corresponde ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública elaborado no âmbito do Plano de Pormenor do Choupal e Áreas Envolventes e destina-se a apresentar uma síntese do processo de participação bem como a fundamentar tecnicamente as alterações que dele decorrem. Após a aprovação do presente relatório as alterações dele decorrentes foram introduzidas na versão final do Plano.

O período da Discussão Pública ocorreu entre 22 de Novembro e 27 de Dezembro de 2006, tendo os elementos que constituem o Plano estado disponíveis desde o dia 30 de Outubro na Câmara Municipal de Torres Vedras bem como nas duas Juntas de Freguesia abrangidas, S.^a Maria e S. Pedro/Santiago, em papel, e no site do município, em formato digital. Durante este período, a Autarquia promoveu uma sessão de esclarecimentos sobre o Plano, a 14 de Dezembro, no Auditório dos Paços do Concelho, onde foram apresentados os antecedentes do Plano, o seu processo de elaboração, a metodologia de trabalho prosseguida, os objectivos do Plano, as principais acções propostas, bem como os conteúdos das peças escritas e desenhadas que o representam, nomeadamente o regulamento, as plantas de condicionantes e implantação, e ainda o seu sistema de execução.

2. Participações

Durante o período de discussão pública, foram recebidas na Câmara Municipal de Torres Vedras 8 participações, 6 delas de particulares (um dos participantes apresenta duas observações/reclamações) e uma de uma associação local.

Os temas abordados pelas participações são diversificados, embora se evidencie uma preocupação maior com a temática dos equipamentos propostos. De facto, das 8 participações, 5 tecem críticas quando à função ou localização de determinado equipamento proposto para o parque do Choupal ou para outras zonas.

Importa salientar a existência de apenas uma participação referente ao tema da capacidade construtiva individual, tema que surge frequentemente nas discussões públicas de instrumentos de gestão territorial, e que se deverá também ao facto de grande parte da área de intervenção constituir espaço público.

Acresce que duas das participações manifestam-se contra a ausência de referências à fonte do Choupal, construção existente que, na óptica dos reclamantes, merece ser classificada enquanto imóvel de interesse municipal, à semelhança do que se propõe para outros edifícios da área de intervenção.

Seguidamente, apresentam-se as sínteses das 8 participações.

Participação 1. Teresa de Campos

- Salienta a importância da manutenção do Choupal enquanto espaço de recreio e lazer equipado e de qualidade;
- Não concorda com a destruição das árvores nem com a remoção dos bancos e outros elementos existentes;
- Refere práticas de despejo de resíduos no parque, que devem ser controladas;
- Não concorda com a implantação do parque de estacionamento em parte do Choupal;
- Defende a existência de sanitários públicos em condições de higiene.

Participação 2. António Alberto dos Santos

- Refere problemas de escoamento na Vala dos Ameais, os quais provocam inundações na zona onde reside, o Bairro Rabão, em resultado de vários afunilamentos no leito;
- Sugere que no âmbito do PP se aumente a dimensão/diâmetro da vala/conduto num dos afunilamentos que provoca inundações – a rotunda a norte do Choupal, e que sejam melhoradas as condições para a sua limpeza;
- Sugere ainda que o atravessamento da Vala dos Ameais no Choupal seja feito a céu aberto;
- Alerta ainda para a necessidade de haver um maior controlo na ocupação da envolvente das linhas de água no Bairro Rabão, bem como na drenagem de toda a área urbana a montante;
- Anexa petição dirigida anteriormente à Autarquia em 2002, onde solicita a construção de um muro que impeça as inundações pontuais da parte baixa do Bairro Rabão resultantes da dimensão reduzida da passagem da Vala dos Ameais sob a via-férrea (anexa igualmente planta cadastral da zona a que se refere).

Participação 3. José Manuel Rodrigues Lopes

- Sugere que dois dos equipamentos previstos para o Choupal, nomeadamente a cafetaria e a ludoteca, sejam realocizados na periferia do parque, junto ao parque de estacionamento, de forma a não colidirem o com regime da REN, evitando-se assim o procedimento de Reconhecimento de Interesse Público bem como o eventual risco de cheia.

Participação 4. Jorge Augusto Reis Martins

- Considera importante a reavaliação da localização da cafetaria e ludoteca previstos para o Choupal numa outra zona do parque onde se verifiquem menores riscos de cheia, apesar de reconhecer que o Plano integra um conjunto de acções que visam a sua minimização e que estes dois edifícios têm um papel importante no remate da ponte.

Participação 5. Jorge Augusto Reis Martins

- Propõe que o Plano seja mais flexível relativamente à função a atribuir ao maior equipamento proposto para o Choupal, devendo estar preparado para admitir uma função distinta da biblioteca; propõe a alteração da designação para uma situação mais abrangente do tipo “equipamento”;
- Considera fundamental aumentar a conectividade entre a área de intervenção do Plano e o Bairro Rabão através de uma ligação pedonal.

Participação 6. Liliana Sofia Viana da Costa

- Solicita que seja viabilizada a sua pretensão de reconstrução de um edifício na Trav. José Pereira, cujo projecto de arquitectura foi alvo de aprovação por parte da Autarquia (Processo nº 03/OP/405) e do IPPAR.
- Anexa planta de localização e respectivo projecto onde se verifica que a cércea proposta é superior à permitida pelo Plano.

Participação 7. Joaquim Moedas Duarte

- Refere a ausência de referências no PP à Bica do Choupal, chafariz medieval de inestimável valor patrimonial, propondo a sua preservação no âmbito do projecto de requalificação do Choupal.

Participação 8. Associação para a Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras

- Discorda da opção de localização da biblioteca no Choupal, quer por considerar que este local não suficientemente central relativamente à cidade e, portanto, de difícil acesso aos estudantes, quer por defender que da localização proposta não decorrerão as quaisquer dinâmicas de utilização do parque. Como alternativa à biblioteca, sugere a existência de um equipamento associado ao carácter lúdico do parque, nomeadamente um edifício multifuncional que integre um restaurante e esplanada, espaços para organização de eventos e congressos, ludoteca, instalações para associações juvenis de carácter desportivo ou ambiental, comércio, etc. Propõe ainda a redução da volumetria proposta para este equipamento.
- No contexto da intervenção no Choupal considera estarem ausentes critérios de valorização do coberto vegetal, defendendo a manutenção das suas características. Não se verificam também referências quanto à introdução de obras de arte no parque.
- Salaria a falta de referências à Fonte/Chafariz do Choupal, considerando que esta deve ser integrada no conjunto de edifícios a preservar, valorizar e classificar no âmbito do PP. Apresenta algumas informações que comprovam o seu valor patrimonial.
- Tem dúvidas quanto à construção do estacionamento subterrâneo previsto para o Choupal devido ao risco de cheia.
- Questionam a necessidade de remover dos edifícios do Pátio Alfazema as funções industriais actualmente existentes, apesar de concordarem genericamente com a intenção.
- Não concorda com a localização do Centro de Interpretação Ambiental, propondo a sua realocação no Choupal.
- Concorda com o novo arruamento junto à via-férrea desde que este tenha apenas um sentido.
- Embora concorde com a reabilitação do antigo Matadouro Municipal, questiona a função prevista para o mesmo, considerando que constitui uma opção pouco

fundamentada. Sugere então que o edifício seja ocupado por um museu dedicado ao tema das Linhas de Torres, sobre o qual existe um espólio considerável e que apresenta muito maior simbolismo histórico.

- Concorda genericamente com as restantes propostas nomeadamente para o largo da Ermida, Margens do Sizandro, Vala dos Ameais, Alameda Norte, Ponte Pedonal, reformulação da rede viária e edifícios propostos.

3. Avaliação do Plano e Ponderação

No presente capítulo, apresenta-se um comentário a cada uma das participações recebidas, no qual se procura responder a eventuais dúvidas, justificar determinadas opções e corrigir eventuais erros, omissões ou potenciais problemas, sempre que é reconhecida pertinência à questão colocada. Salvo melhor opinião, estes comentários poderão servir de resposta a cada uma das participações, caso seja intenção da Autarquia informar individualmente cada um dos participantes.

Participação 1

O Choupal assume um papel fundamental no contexto deste Plano de Pormenor pois é nele que estão concentradas grande parte das apostas de requalificação urbana e valorização paisagística. Embora se defenda que este parque, actualmente em elevado estado de degradação, deva ser objecto de uma profunda reestruturação quer em termos de equipamentos/funções como em termos paisagísticos, o objectivo principal é manter a sua função de espaço de visitaç o e de fruiç o destinado aos torrienses. Contudo, a valorizaç o deste espaço e o aumento da sua atractividade implicam a renovaç o de alguns dos equipamentos existentes bem como uma intervenç o cuidada ao n vel da vegeta o. Embora se preveja genericamente a manutenç o da mancha arb rea (ver planta de implantaç o do PP), s  no contexto de um projecto de execuç o poder  ser avaliada a necessidade de intervenç o no coberto vegetal.

A proposta de implantaç o de um parque de estacionamento no Choupal resulta de dois aspectos fundamentais: se, por um lado,   urgente ordenar o estacionamento que se faz informalmente em torno da Ermida de forma a poder requalificar a envolvente deste im vel classificado como monumento nacional, por outro, h  que prever lugares de estacionamento para os futuros utentes do parque do Choupal e respectivos equipamentos. A sua localizaç o espec fica, entre a Ermida e o Choupal, foi pensada em conjugaç o com o edif cio destinado   equipamento/biblioteca, e tamb m por ser uma  rea j  impermeabilizada e sem vegeta o (ocupada actualmente por um campo de futebol).

Participação 2

No âmbito da elaboração do presente Plano, um dos aspectos abordados desde o início do processo foram as questões hidráulicas, já que parte da zona de intervenção constitui zona inundável, risco este que foi minimizado por intervenções recentes no leito e margens do rio Sizandro. Contudo, as propostas do Plano foram fortemente condicionadas por este factor, não se prevendo qualquer construção pública ou privada nas áreas designadas como inundáveis. A única intervenção com significado é constituída por uma praça de uso pedonal em frente do futuro Centro de Artes do Carnaval. Por outro lado, o Plano reflecte as preocupações hidráulicas através de outras propostas tais como a abertura da vala dos Ameais na travessia do Choupal, garantindo um escape livre em caso de grandes caudais, e o redimensionamento da passagem hidráulica no local de encanamento da Vala dos Ameais aquando da intervenção proposta para a rotunda.

As sugestões apresentadas pelo participante para a drenagem do bairro Rabão não podem ser respondidas pelo presente Plano, já que este está localizado fora da área de intervenção. Este bairro poderá, contudo, vir a ser beneficiado por intervenções que visam a melhoria do escoamento das linhas de água a jusante.

Participações 3 e 4

No contexto da aposta na requalificação e animação do Choupal, o Plano propõe a implantação de novos equipamentos, entre eles uma Cafeteria com esplanada e uma Ludoteca. As razões para a localização destes dois edifícios no coração do parque são várias: a intenção de atrair os utentes para o centro do Choupal, a existência de uma clareira no coberto arbóreo a manter, a articulação com o acesso à biblioteca e com o arranque da ponte pedonal, a proximidade ao espelho de água e, ainda, o afastamento relativamente às vias de circulação envolventes.

Esta localização tem, contudo, um senão: integra a Reserva Ecológica Nacional. A viabilização destas construções de promoção pública no Choupal implica a necessidade de declaração de interesse público, o que poderá ter consequências na duração do processo de implementação do Plano e, por conseguinte, atrasar o processo de revitalização do Choupal.

Verificando-se a existência de alternativas de localização da Cafeteria e Ludoteca fora da REN, aceitáveis do ponto de vista da composição da ocupação do parque, é de considerar a sua realocação na zona norte do Choupal, na proximidade do parque de estacionamento e em articulação com o eixo pedonal que faz o atravessamento do parque em direcção ao Centro de Interpretação Ambiental. Desta forma, a transição entre o largo da Ermida e o Choupal passa a concentrar a totalidade dos espaços edificados previstos, libertando toda a parte do sul do Choupal para recreio e actividades ao ar livre.

Participação 5

A aposta na localização de um equipamento como uma biblioteca municipal no parque do Choupal resulta não só de uma orientação do executivo camarário mas, sobretudo, da perspectiva de que a criação de uma nova centralidade nesta zona da cidade depende tanto da valorização dos elementos naturais presentes como da introdução de novos equipamentos de cariz lúdico e cultural enquanto motivos de visita e permanência urbana em particular de jovens e estudantes.

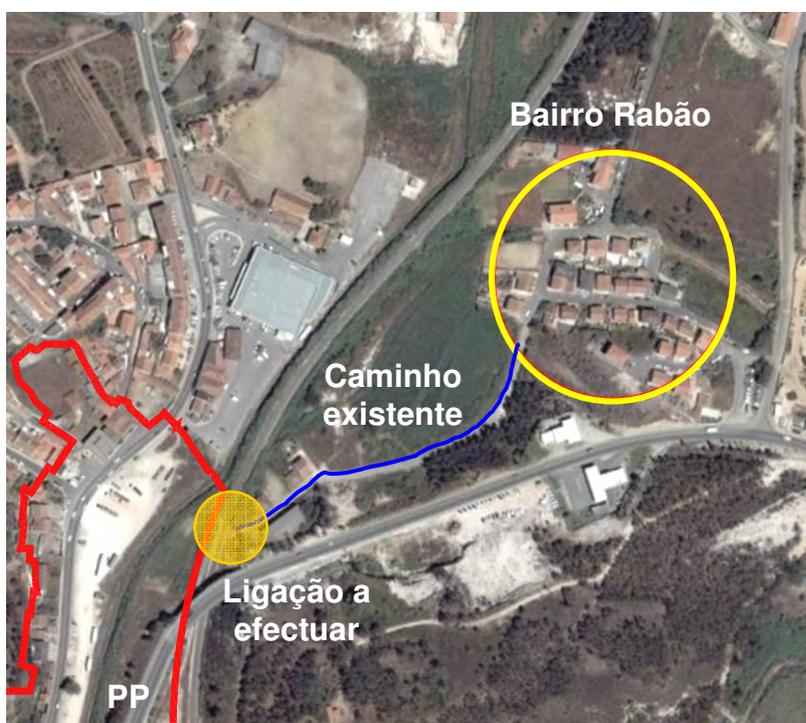
Entende-se, contudo, que durante o longo processo de elaboração e implementação do Plano (iniciado em 2002) se tenham vindo (ou venham) a considerar outras localizações para a tão necessária biblioteca municipal bem como alternativas para o equipamento a implantar no sector noroeste do Choupal.

Tendo em vista a melhor execução do Plano, considera-se razoável a proposta do participante de atribuir a este edifício proposto uma outra designação que, ao mesmo tempo que admite a construção da biblioteca municipal, não inviabiliza a instalação de outro tipo de equipamento de cariz cultural, social e/ou lúdico.

Assim, a versão final do Plano deverá apresentar a designação genérica de “equipamento”, especificando o regulamento as valências admitidas de acordo com a estratégia e os objectivos definidos (cariz cultural, social e/ou lúdico).

No que diz respeito à proposta de uma ligação pedonal entre a área do Plano e o bairro Rabão, da mesma forma que são previstas duas passagens aéreas sobre a linha-férrea que estabelecem a ligação pedonal (uma delas também viária) ao outro lado da mesma, reconhece-se que faz sentido prever uma ligação semelhante por forma a conectar o bairro em questão aos espaços públicos da área de intervenção.

Apesar deste se localizar a alguma distância da área de intervenção, existe um acesso que termina junto à linha-férrea (veja-se imagem seguinte) cuja envolvente está parcialmente classificada como área urbanizável na proposta de revisão do PDM de Torres Vedras, prevendo-se a consolidação e ampliação do referido bairro para sudoeste. Verifica-se ainda que esta área urbana/urbanizável se encontra não só confinada a poente pela linha-férrea como também a sul pelo acesso à auto-estrada A8, constituindo um enclave. Por estas razões justifica-se plenamente a integração no Plano de um acesso, ainda que pedonal, à zona de recreio e lazer proposta para a Vala dos Ameais.



Participação 6

A proprietária do lote identificado como nº 7 do Quarteirão 7, localizado entre a Travessa José Pereira e o Largo da Ermida da N.ª Srª do Ameal, apresenta um projecto de arquitectura para a reconstrução de um edifício para habitação cuja cêrcea é superior à permitida no âmbito da proposta do Plano. O referido projecto foi alvo de parecer favorável por parte da Autarquia, tendo caducado entretanto, bem como do IPPAR, numa data em que já se encontrava em curso a elaboração do PP.

No âmbito da elaboração do PP, a edificabilidade das áreas edificadas e edificáveis constituiu um dos aspectos mais estudados, tendo tido por base um levantamento exaustivo das construções existentes, dos compromissos urbanísticos bem como dos pedidos de informação prévia existentes.

Na fase de proposta de Plano foi desenvolvido, para cada arruamento ou espaço urbano integrado na área de intervenção, um perfil do edificado confinante que serviu de base à definição da capacidade construtiva de cada lote, em conjugação com a implantação em planta. Esta opção de conjugar o número de pisos com as regras para a implantação dos edifícios foi tomada em detrimento da definição de índices de construção ou de ocupação do solo, dá garantias de melhor estipular as regras de transformação do solo urbano num espaço que se pretende nobre para a cidade. Por outro lado, permitiu perspectivar caso a caso a situação futura, particularmente importante nos espaços de maior valor simbólico ou paisagístico.

O largo da Ermida da N.^a Sr.^a do Ameal é um desses casos, tendo-se dado particular importância ao controle e homogeneização das volumetrias na sua envolvente, como se pode verificar no desenho 3.06 anexo ao regulamento. Nesse sentido, não são admitidos aumentos de cêrcea quer na Travessa José Pereira como no Largo propriamente dito. A intenção de uniformização das fachadas envolventes conduziu, de igual forma, à proposta de introdução de uma cortina de árvores junto aos muros de delimitam o lote da reclamante e o lote vizinho.

Deste modo, considera-se que a viabilização do projecto apresentado pela reclamante, o qual prevê mais um piso em cada uma das suas frentes, contribuiria para o desalinhamento relativamente aos edifícios confinantes e para o aumento da concorrência visual com a Ermida, o que se pretendeu evitar com as restrições impostas à edificabilidade nesta zona. Acresce que, por uma questão de coerência e equidade, esta alteração implicaria o alargamento do limite de 3 pisos aos restantes edifícios existentes no Largo da Ermida o que se considera desvalorizador enquanto enquadramento para o Monumento Nacional.

Participação 7

A ausência de referências ao Chafariz ou Fonte do Choupal na cartografia de base deveu-se a um lapso de representação o qual é, neste momento, difícil de justificar. De facto, a cartografia de base utilizada para a elaboração do Plano não o representa, embora a equipa tenha tido acesso a outras plantas do local que o representava mas que não puderam ser utilizados por qualquer motivo. O que importa aqui afirmar é o facto de a construção em questão ter sido identificada e caracterizada sumariamente numa primeira sessão de levantamento de campo, informação esta que não foi transposta para a proposta final devido à sua não representação cartográfica. Contudo, existem referências à sua presença que provam que esta estrutura não foi ignorada na caracterização do Choupal (veja-se capítulo 1.3.2. do relatório) apesar de não se ter tido acesso a qualquer informação documental sobre a mesma.

No que se refere à proposta de intervenção, importa também referir a intenção de manter a Fonte embora ela não venha expressa na respectiva memória descritiva. De facto, a implantação da biblioteca foi desenhada considerando a sua existência – o volume estreito que constitui o sector poente deste equipamento é ligeiramente rodado relativamente ao eixo da ponte precisamente para se articular com a Fonte que se pretende ver requalificada. Uma prova dessa intenção é o recorte do espaço pavimentado a poente do extremo sul deste volume, que permite uma ligação directa entre a Fonte e o edifício.

Quanto ao aspecto da classificação da Fonte, na ausência de documentação e de referências na componente patrimonial elaborada no âmbito da revisão do PDM de Torres Vedras, não se propõe a sua classificação enquanto Imóvel de Interesse Municipal.

Participação 8

A aposta na localização de um equipamento como uma biblioteca municipal no parque do Choupal resulta não só de uma orientação do executivo camarário mas, sobretudo, da perspectiva de que a criação de uma nova centralidade nesta zona da cidade depende tanto da valorização dos elementos naturais presentes como da introdução de novos equipamentos de cariz lúdico e cultural enquanto motivos de visita e permanência urbana em particular de jovens e estudantes. Importa referir que algumas

das valências propostas pelo reclamante para este equipamento (restauração, animação, exposições, etc.) fazem parte da proposta para a biblioteca no âmbito do PP. Contudo, é possível que durante o longo processo de elaboração e implementação do Plano (iniciado em 2002) se venham a considerar outras localizações para a tão necessária biblioteca municipal bem como alternativas para o equipamento a implantar no sector noroeste do Choupal. Desta forma, e tendo em vista a melhor execução do Plano, uma das alterações decorrentes da ponderação da discussão pública consistirá na alteração da designação deste edifício por forma a admitir a construção da biblioteca municipal sem inviabilizar a instalação de outro tipo de equipamento de cariz cultural, social e/ou lúdico.

O Plano defende uma operação de requalificação do parque do Choupal, actualmente em elevado estado de degradação, através uma profunda reestruturação quer em termos de equipamentos/funções como em termos paisagísticos. A sua valorização e o aumento da sua atractividade implicam a renovação de alguns dos equipamentos existentes bem como uma intervenção cuidada ao nível da vegetação. Embora se preveja genericamente a manutenção da mancha arbórea (ver planta de implantação do PP), só no contexto de um projecto de execução deverão ser definidos critérios de intervenção no coberto vegetal. De igual forma, deverá ser à escala de projecto que se definirá com detalhe a qualidade estética das peças de mobiliário a implantar bem como a necessidade de introduzir elementos de arte urbana.

A ausência de referências ao Chafariz ou Fonte do Choupal na cartografia de base deveu-se a um lapso de representação o qual é, neste momento, difícil de justificar. De facto, a cartografia de base utilizada para a elaboração do Plano não o representa, embora a equipa tenha tido acesso a outras plantas do local que o representava mas que não puderam ser utilizados por qualquer motivo. O que importa aqui afirmar é o facto de a construção em questão ter sido identificada e caracterizada sumariamente numa primeira sessão de levantamento de campo, informação esta que não foi transposta para a proposta final devido à sua não representação cartográfica. Contudo, existem referências à sua presença que provam que esta estrutura não foi ignorada na caracterização do Choupal (veja-se capítulo 1.3.2. do relatório) apesar de não se ter tido acesso a qualquer informação documental sobre a mesma.

No que se refere à proposta, importa referir a intenção de manter a Fonte embora ela não venha expressa na respectiva memória descritiva. De facto, a implantação da

biblioteca foi desenhada considerando a sua existência – o volume estreito que constitui o sector poente deste equipamento é ligeiramente rodado relativamente ao eixo da ponte precisamente para se articular com a Fonte que se pretende ver requalificada. Uma prova dessa intenção é o recorte do espaço pavimentado a poente do extremo sul deste volume, que permite uma ligação directa entre a Fonte e o edifício.

Quanto ao aspecto da classificação da Fonte, na ausência de documentação e de referências na componente patrimonial elaborada no âmbito da revisão do PDM de Torres Vedras, não se propõe a sua classificação enquanto Imóvel de Interesse Municipal.

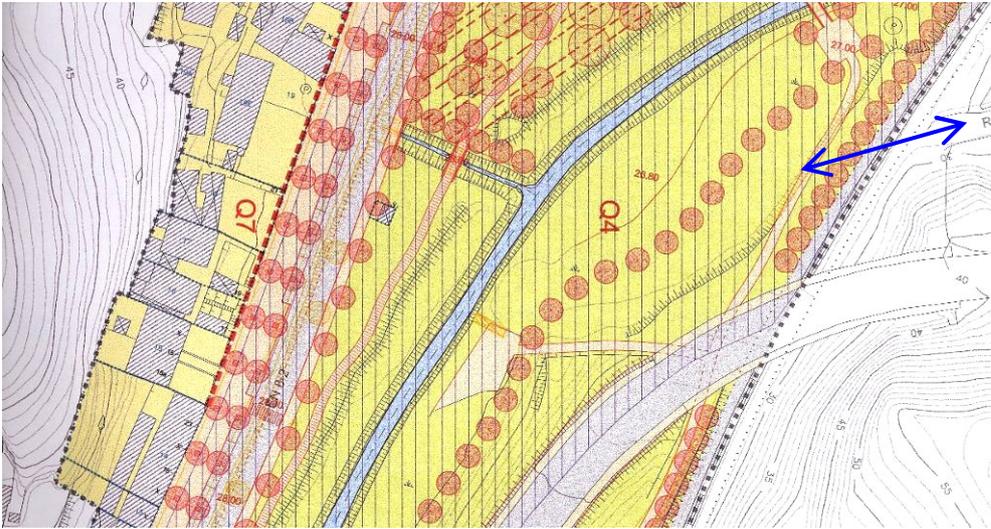
Quanto ao parque de estacionamento em cave proposto para o Choupal, apesar de o local respectivo não estar integrado na zona inundável delimitada que decorre do rio Sizandro, o regulamento do Plano no seu artigo 7º impõe a estanquicidade desta construção e a localização dos seus acesso acima da cota 28m.

A proposta de intervenção no Pátio Alfazema visa a criação de uma praça vocacionada para a animação e convívio de jovens, tirando partido da sua proximidade ao centro da cidade e ao Choupal. Esta proposta implica, portanto, a renovação das funções existentes já que estas não são compatíveis com as novas. Uma praça como a que se pretende não admite a manutenção de oficinas automóveis, comércio de mármore, empresas de limpezas, armazéns, etc, algumas das quais geram a degradação da sua envolvente directa pela forma como ocupam o espaço público e pela afluência de veículos que induzem.

A implantação de um Centro de Interpretação Ambiental na área de intervenção do PP resulta de um dos objectivos definidos: criação de uma nova centralidade através valorização dos elementos naturais presentes e da introdução de novos equipamentos de cariz lúdico e cultural. Enquanto espaço de monitorização e divulgação ambiental, este equipamento tem associado um simbolismo de proximidade ao rio Sizandro, um dos principais (senão o principal) valores naturais a requalificar ambientalmente. A sua localização resultou também da vontade de distribuir pela área de intervenção os vários equipamentos e focos de atracção e animação.

Tal como Centro de Interpretação Ambiental e a biblioteca, a proposta de reconversão do antigo Matadouro Municipal está associada à mesma intenção de atracção de actividades para esta zona da cidade com recurso a equipamentos de carácter

educativo, cultural e lúdico. A proposta de um Centro de Artes do Carnaval visa não só incentivar uma das características da cultura torriense, mas também constituir um pólo de integração social dos bairros envolventes através do seu carácter didáctico. Acresce o facto de esta função apresentar um elevado potencial de dinamização dos espaços exteriores, quer se trate do logradouro respectivo como da plataforma proposta para a Vala dos Ameais.



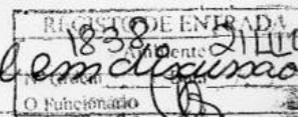
Das participações 7 e 8 decorre a necessidade de representação da Fonte do Choupal em todas as peças gráficas do Plano.

Em face da ponderação efectuada, constata-se a necessidade de introduzir alterações nos seguintes elementos do Plano: regulamento, plantas de implantação e de condicionantes e relatório.

Anexo - Participações

Participação 1

Interesses Plano Pormenores do Choupal em discussão pública



Quando Eu conheci o Maravilhoso e super extraordinário jardim do choupal de Torres Vedras, tinha animais, patos, pombos, pássaros, cães, até animais Selvagens, parque infantil completo de qualidade, uma fonte corria água importantíssima, 2 casas de Banho de Sra's e Srs. Bancos de jardim, caixotes do Lixo, Terreno e jardins, e Estes Pormenores que Interessa o que se conserva sem quantidade, qualidade. É Extremamente Excelente para todos os seres vivos de todas idades!!!!

Não há destruição de Árvores, Bancos, fonte, caixotes terreno, detritado e Lixo, os próprios da câmara dizem por os jardineiros despejam os Lixos num terreno por detrás da fonte, e também faziam patiscadas com os pebres dos animais, não aq exulcros de Varas, foqueiras, e detritam Lixo no chão, assim como Educadoras dos infantários quando Saíam do jardim!!

Existem tantos terrenos par fazer estradas e parques de estacionamento por que querem 2 terríveis e horríveis crimes, pecados, embrem-se da Voz própria Saúde e dos outros!!!! e da Graça também é Bastante importante Verifiquem estes assuntos!!!!

Terão Sanitários a trabalhar em condições mínimas necessárias par os animais humanos, não fazerem as 2 necessidades nos terrenos dos jardins!! como deve Ser quando é necessário!

Terça de Campos
Existente o Rio Meloria nem Sabem fazer Uma Bicha Existem tantos portugueses desempregados e põ-los na protecção do ambiente, não detritar Lixo onde não deve Ser etc... Destruições++civilizações!!!!

Participação 2

Plano de Pormenor do Choupal e áreas envolventes na Cidade de Torres Vedras
Discussão Pública

Torres Vedras
Câmara Municipal

A preencher pela Câmara Municipal

<p>Nº de exposição concordar, será de remeter a</p> <p style="text-align: center;">DOT 6.12.06</p> <p>Concedo.</p> <p style="text-align: center;">O Presidente da Câmara,</p>	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS</p> <p>Entrada n.º <u>27965</u> L.n.º <u>LD.2.10</u></p> <p>Em <u>06-12-06</u></p> <p style="text-align: center;">O FUNCIONÁRIO</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal Torres Vedras</p>
--	---

Identificação

Requerente: ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS	Nº Contribuinte: 1702176465
Morada/ Sede: RUA DAS CANCELAS - 7 - BAIRRO RABÃO	
Localidade: Viv. Sto ANTONIO - TORRES VEDRAS	Código Postal: 2560-585
Telef.: 2613231119	Telem.: 0168271839
Fax.:	
E-mail:	@

Vem apresentar no âmbito do período de discussão pública do **Plano de Pormenor do Choupal e áreas envolventes na Cidade de Torres Vedras**, ao abrigo do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro na sua actual redacção, a seguinte sugestão/ observação:

Dados do prédio

Denominação/ Local: RABÃO (BAIRRO RABÃO)	Área: 99 + 356-455 <small>ÁREA coberta + Logradouro</small>
Freguesia: Sto Maria e S. Miguel (Ex: S. Pedro)	Secção: 1º 1589
Artigo: 2796	

Sugestão/ observação:

Ex.º Senhores:

As sugestões que tenho a fazer, são as que se referem não só ao Choupal, assim como a área envolvente, neste caso o da minha zona, ou seja o que envolve a Baixa do Bairro Rabão.

Quando das inundações de 2001 ou 2002, em conversas tidas e o vereador do plouro do ambiente, Sr. Vafe Paulo, e agora com mais intensidade, o vereador Carlos Bernardes Sugerilhas, que o escoamento das águas que vem da Vãla dos Aneais, Bairro Rabão do Viaduto que passa ao Norte da Ex casa Hipólito e junto ao Bairro S. P. V. e, há um afluente junto à rotunda Norte do Choupal, não

v.s.f.f. >>>>

<input checked="" type="checkbox"/> Cópia da caderneta predial	<input checked="" type="checkbox"/> Anexos:
<input checked="" type="checkbox"/> Planta cadastral (1/2 000)	Cópia de petição dirigida a sr:
<input type="checkbox"/> Planta Cartográfica (1/10 000)	Ex: Presidente a Câmara, Dr. Jacinto

Leandro

Sugestão/ observação (cont.):

Só por esta entrada das águas ser muito estreita, assim como é mais de 50 anos a vála subterrânea que passa pelo Choupal, não tendo sido feita qualquer limpeza.

Assim sendo a minha sugestão, era de que, por baixo da rotunda fez-se alargada a entrada das ditas linhas das águas, e em toda a extensão do Choupal, fica-se a céu aberto, e assim pode-se haver uma maior facilidade da limpeza da vála subterrânea a qual me refiro.

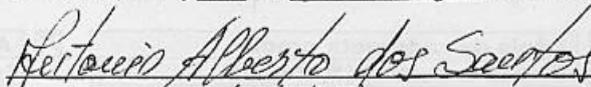
Quanto a Bairro Rabão, em primeiro lugar, devia e deve haver mais atenção aos aterros clandestinos na horta do Bairro, assim como limpar anualmente todas as linhas de água envolventes ao Choupal.

Também as águas pluviais e não só, as que veem do Bairro da Paródia, e agora também, todas as águas da grande urbanização Paracol, onde engloba o mega complexo comercial, estarem a ser canalizadas para a baixa do Bairro Rabão.

Em meu entender, julgo pretinente esta minha exposição sugestiva que engloba o Plano de Pormenor do Choupal e áreas envolventes, onde deve haver muito cuidado para que além do Choupal, também o moradores de toda esta Zona não sejam pesados.

N.B. segue junto uma petição
feita ao Dr. Jacinto Pearedró
Leitor Presidente da Câmara
na data do documento em
anexo.

Torres Vedras, 6 de Dezembro de 2006


(assinatura)

Participação 3

Plano de Pormenor do Choupal e áreas envolventes na Cidade de Torres Vedras
Discussão Pública

Torres Vedras
Câmara Municipal

A preencher pela Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS
Entrada n.º 29105 L.n.º LD.2.10
Em 21.12.06
O FUNCIONÁRIO [assinatura]

Se V. Exa. concordar, será de remeter a
DOT 21.12.06

Concordo.
O Presidente da Câmara,

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal Torres Vedras

Requerente:	<u>JOSÉ MANUEL ROPEIGAS VARES</u>		
Nº Contribuinte:			
Morada/ Sede:	<u>RUA FEEI ALGÓMO SOUSA TÁVORA 17</u>		
Localidade:	<u>PÓVOA PENAFINE</u>	Código Postal:	<u>2560-046</u>
Telef.:		Telem.:	
Fax.:			
E-mail:	<u>dot@cm-tvedras.pt</u>		

Vem apresentar no âmbito do período de discussão pública do **Plano de Pormenor do Choupal e áreas envolventes na Cidade de Torres Vedras**, ao abrigo do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro na sua actual redacção, a seguinte sugestão/ observação:

Dados do prédio

Denominação/ Local:	Área:
Freguesia:	Secção:
	Artigo:

Sugestão/ observação:

Observação relativa à Cafeteria do Choupal e Ludoteca.

Após cuidada análise das peças desenhadas e escritas constituintes da proposta de plano de pormenor, gostaria de deixar a sugestão de relocalizar as construções previstas para cafeteria e ludoteca, designadas na planta de implantação por equipamentos previstos e designado por 3 e 4 - Q13.

A localização actual situa-se em LON o que não parece útil e não aconselhável, testando alternativas de localização fora da LON.
v.s.f.f. >>>>

<input type="checkbox"/> Cópia da caderneta predial	<input type="checkbox"/> Anexos:
<input type="checkbox"/> Planta cadastral (1/2 000)	
<input type="checkbox"/> Planta Cartográfica (1/10 000)	

Sugestão/ observação (cont.):

Nomeadamente, e a título de exemplo, junto ao estacionamento designado por 7-Q13 entender-se-ia ser possível decidir por uma nova localização.

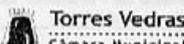
Uma localização exterior à Reserva Arqueológica Nacional facilita os procedimentos por não vir a ser necessário o procedimento de RIP (Avaliação de interesse público) e no caso específico também ficaria ultrapassado o eventual risco de chispa e consequentes danos.

Torres Vedras, 20 de FEVEREIRO de 2006


(assinatura)

Participação 4

Plano de Pormenor do Choupal e áreas envolventes na Cidade de Torres Vedras
Discussão Pública



Torres Vedras
Câmara Municipal

A preencher pela Câmara Municipal

Se V. Exa. concordar, será de remeter a	Nº de exposição: 	MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS Entrada n.º <u>29304</u> L. n.º <u>LD.2.10</u> Em <u>22-12-06</u> O FUNCIONÁRIO, 
DOT <u>27.12.06</u>		

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal Torres Vedras

Concordo.  O Presidente da Câmara.

Identificação

Requerente: <u>Jorge Augusto Reis Martins</u>	Nº Contribuinte: <u>120796333</u>
Morada/ Sede: <u>R. Principal nº1</u>	
Localidade: <u>Livramento</u>	Código Postal: <u>2665-015</u>
Telef.: <u>261963081</u>	Telem.:
E-mail: 	Fax.:

Vem apresentar no âmbito do período de discussão pública do **Plano de Pormenor do Choupal e áreas envolventes na Cidade de Torres Vedras**, ao abrigo do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro na sua actual redacção, a seguinte sugestão/observação:

Dados do prédio

Denominação/ Local: 	Area:
Freguesia: 	Artigo:

Sugestão/ observação:

A proposta do plano prevê no fim do alinhamento parte de parte pedonal dois blocos destinados a habitação e atelier.

No seguimento do nível atingido pela zona nas chuvas do passado mês de Novembro seria interessante que a localização destas pequenas funções pudesse ser reequacionada de forma a salvaguardar ou minimizar impactos decorrentes de situações de cheia como as ocorridas. É certo que as correções que toda esta zona vai sofrer em consequência das acções previstas no plano podem anular esses impactos. É ainda certo que a pontuação do alinhamento e o simbolismo da proposta parece perfeitamente correcta em termos de desenho. Fica, no entanto, colocada a questão.

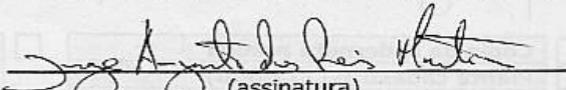
v.s.f.f. >>>>

<input type="checkbox"/> Cópia da caderneta predial <input type="checkbox"/> Planta cadastral (1/2 000) <input type="checkbox"/> Planta Cartográfica (1/10 000)	<input type="checkbox"/> Anexos:
---	--

Sugestão/ observação (cont.):

"biblioteca" pela designação "equipamento" ou outra
solução que se torne mais versátil nos valores...
Apresenta-se ainda para reterir outra questão que se prende
com a possibilidade de ligar, através do percurso pedonal,
o bairro Habitu à zona Verde ou aos novos quarteirões pro-
postos no plano sendo uma forma de eliminar uma falta actual
(a ligação pedonal directa e segura do bairro à zona central
da cidade) e de reforçar a situação de charneira e de
articulação do próprio espaço do plano.

Torres Vedras, 22 de Dezembro de 2006


(assinatura)

Participação 6

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS
 Entrada n.º 89411 L.º D. 2.10
 Em 27.12.06

O MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS
Torres Vedras
 Câmara Municipal

Plano de Pormenor do Choupal e áreas envolventes na Cidade de Torres Vedras
 Discussão Pública

A preencher pela Câmara Municipal

Se V. Exa. concordar, DOT	Nº de exposição <input type="text"/>	Nota: foi anexado o conjunto de documentos correspondentes ao processo de obras aprovado e actualizado em arquivo referido na exposição em C.M. Torres Vedras 2007/01/02
Será de remeter a 27.12.06		

Concordo.
 A O Presidente da Câmara,

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal Torres Vedras

Requerente: Luana Sofia Anselmo da Cruz Viana do Cezk	Nº Contribuinte: <input type="text"/>
Morada/ Sede: Trav. José Pereira v.s - Choupal	
Localidade: Torres Vedras	Código Postal: 2560-616
Telef.: <input type="text"/>	Telem.: 9164341883 Fax.: <input type="text"/>
E-mail: <input type="text"/>	

Vem apresentar no âmbito do período de discussão pública do **Plano de Pormenor do Choupal e áreas envolventes na Cidade de Torres Vedras**, ao abrigo do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro na sua actual redacção, a seguinte sugestão/ observação:

Dados do prédio

Denominação/ Local: Travessa José Pereira	Área: <input type="text"/>
Freguesia: s. Pedro	Secção: <input type="text"/>
Artigo: <input type="text"/>	

Sugestão/ observação:

Sou proprietária da casa sita na Travessa José Pereira no Choupal (que na planta de implantação vem identificada com o nº 7). Esta casa foi-me doada por minha avó, Maria de Lurdes Pereira Anselmo, existindo para o local o P: de obras 03/OP/405, no qual se prevê a demolição de existente e a construção de 3 pisos. Por motivos alheios à minha vontade, não me foi possível até à data iniciar a construção. Actualmente o P está arquivado, mas pretendo em breve pedir uma queira uma vez que também o IPDAR tem pouco faltado ao mesmo.

A inviabilização desta construção em 3 pisos

v.s.f.f. >>>>

Cópia da caderneta predial
 Planta cadastral (1/2 000)
 Planta Cartográfica (1/10 000)

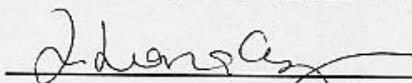
Anexos:

Sugestão/ observação (cont.):

vai inviabilizar qualquer recuperação desta casa, pois a área que possuo não permite efectuar uma moradia com área suficiente para albergar o meu agregado familiar. Deste modo, repuserei a U-Exas, que tenho em consideração esta minha exposição, pois de outra forma esta casa não será recuperada e o que se pretende embelezar ficará em vez de casas bonitas e recuperadas com casas velhas. Chamo ainda a atenção para o facto de a casa idêntica com o nº 8 ter a altura a que o P.UB/CP/05 prevê para a minha e ainda realço novamente o facto de o IPPAR ter emulado parecer favorável à construção.

Anexo: Cópia da planta de implantação retirada da internet com a casa assinalada.

Torres Vedras, 27 de Dezembro de 2006


(assinatura)

Participação 7

De: Tiago Oliveira
Enviada: segunda-feira, 8 de Janeiro de 2007 10:51
Para: dot@cm-tvedras.pt
Assunto: FW: Plano de Pormenor do Choupal: a BICA DO CHOUPAL.
Importância: Alta

De: isilda [mailto:isineto@hotmail.com]
Enviada: sábado, 6 de Janeiro de 2007 9:33
Para: Tiago Oliveira
Assunto: Plano de Pormenor do Choupal: a BICA DO CHOUPAL.
Importância: Alta

ATENÇÃO À BICA DO CHOUPAL !!!

Na leitura que fiz apercebi-me de uma falha clamorosa: no Plano não se faz qualquer referência à "Bica do Choupal". No entanto trata-se de um chafariz antiquíssimo, medieval, que Madeira Torres refere claramente no seu "Descrição Histórica e Económica da Villa e Termo de Torres Vedras", pág. 73 da edição fac-simile da Misericórdia de Torres Vedras.

É uma falha grave, a denotar ignorância ou insensibilidade.

Há que ter isto em consideração. O que ali está é Património Histórico legítimo, memória de séculos. A sua não inclusão no Plano faz temer que, qualquer dia, quando se iniciarem as obras no Choupal, um qualquer maquinista de buldozer mete a máquina a direito, arrasa tudo e... o mal será irreparável. De nada valerão as desculpas posteriores, a fazerem lembrar o crime patrimonial que foi a destruição do Moinho do Gaio - nunca devidamente esclarecido, embora a opinião pública saiba bem quem foi o culpado e quem lhe deu cobertura...

Com os meus cumprimentos
Joaquim Moedas Duarte

Participação 8

ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DE TORRES VEDRAS

PARECER SOBRE O PROGRAMA POLIS PLANO DE PORMENOR DO CHOUPAL E ÁREA ENVOLVENTE

COMENTÁRIO SOBRE AS PRINCIPAIS ACÇÕES PROPOSTAS

A1 – CHOUPAL E ERMIDA

Biblioteca Municipal

Não concordamos com a implantação da Biblioteca Municipal neste local.

Se é defensável a criação de um edifício âncora que possa fazer convergir gente para o Choupal – mais que não seja para justificar a Ponte Pedonal (!) - não nos parece que uma Biblioteca pública possa cumprir esse objectivo, por razões óbvias. Mesmo considerando que, hoje, quando se diz biblioteca não se fala apenas de leitura de livros, incluindo-se também a utilização de uma série de outros de suportes e actividades, estamos sempre a considerar que se trata de acesso à informação. Ora o acesso à informação electrónica é hoje generalizado, não suscitando grandes demandas em espaços públicos. E as actividades complementares são, em geral, dedicadas umas população escolar, maioritariamente infanto-juvenil, cuja frequência se dificultaria extremamente, se se tivesse de deslocar a um local tão descentrado. Mesmo para outros sectores-tipo de utilizadores da Biblioteca, como os reformados que vão ler o jornal, ou mesmo os alunos do secundário ou universitários que procuram o documento x, seria algo abusivo obrigá-los a ir ao Choupal, por exemplo num dia de Inverno(!)

A Biblioteca Municipal, por mais actualizado que seja o conceito, constitui sempre um símbolo da municipalidade e pelo serviço que presta deve estar no coração da urbe, beneficiando das sinergias da centralidade, onde é fácil e natural a deslocação, designadamente para os alunos das escolas (que ficam todas longe do Choupal) e utentes em geral, não se compadecendo com deslocalizações "interesseiras", só para justificar um "edifício de referência", para mais escondido num bosque.

Não constituindo uma função essencial – do tipo de uma Câmara ou de uma Repartição de Finanças - não criará nunca a apetência necessária para produzir os efeitos desejados de maior atractividade de pessoas ao parque do Choupal.. Em vão procurámos no programa uma justificação para tal proposta, mas apenas encontramos um dado adquirido: "a necessidade de construir uma biblioteca e novas escolas no 1º ciclo(?)", enunciado que surpreende qualquer um e que, no caso da referência às novas escolas, é totalmente suspeito. Por que fica tudo por demonstrar. Que levantamentos, inquéritos, diagnósticos, estudos comparativos foram feitos? Nada se revela. Mais do que uma proposta fundamentada, esta opção aparece-nos, de facto, como um capricho leviano.

Certas actividades culturais precisam de ser encorajadas, de ser ajudadas, designadamente pela sua fácil acessibilidade e não que lhe peçam favores que não podem de todo desempenhar.

Consideramos, no entanto, a necessidade de criar um equipamento que possa, não só, servir os utentes do Parque, como atrair outras actividades mais compatíveis com a natureza lúdica da zona. Outras possibilidades se poderiam equacionar, mas provavelmente os condicionamentos seriam idênticos.

Pensamos que tal se pode conseguir com a criação de um edifício, mais modesto e adaptado à escala do parque que articule várias funções, como restaurante/esplanada com capacidade para realização de eventos – salas para banquetes, para encontros/reuniões/colóquios, ludoteca, instalações para associações na área juvenil/desportiva/ambiental (Escuteiros, por exemplo), bazares, lojas de plantas, etc.

Lembramos que, ao contrário do que se tem afirmado, a zona do Choupal não é tão pouco frequentada como isso, bastando ver o índice de frequência do restaurante "O Faustino". Imagine-se o que seria colocá-lo dentro do parque, e estamos crentes de que a partir dessa vivência diária, rapidamente se criariam novos públicos e hábitos de frequência e lazer para toda a zona.

E é necessário ter sempre presente que a frequência do parque terá sempre um condicionamento sazonal.

Quanto a estacionamento em cave lembramos que a zona é altamente inundável...

Parque Urbano do Choupal

A recuperação e valorização do parque constitui uma dívida antiga do poder autárquico para com a população de Torres Vedras, pelo que as propostas mencionadas – abertura da vala, percursos para peões e bicicletas, anfiteatro, etc, serão bem recebidas. Lembramos que a construção de um anfiteatro é uma antiga proposta nossa, só que localizada na zona onde agora se propõe o edifício, aproveitando a configuração "natural" do desmonte!

Não se fala, porém, de valorização do parque vegetal propriamente dito, a merecer tratamento, embora se deva, em nosso entender, não alterar substancialmente as suas características.

Também não se fala da presença de obras de arte que poderiam valorizar e personalizar aquele espaço, desde que escolhidas criteriosamente, e porque não, encomendadas para o efeito, o que lamentamos.

BICA DO CHOUPAL

Grave é a falta de referência à Fonte!

Tão grave, que temos dificuldade em perceber como um plano desta envergadura, tão pensado, tão pormenorizado, com tanto tempo de gestação, elaborado por equipa tão conceituada comete esta autêntica "gafe", para não lhe chamarmos outra coisa. Temos dificuldade em entender o que se passou. Não foi facultada a informação pela Câmara? E a equipa não fez um reconhecimento local? Não falaram com ninguém da zona? E se repararam nela, não a consideraram como elemento patrimonial relevante? Acaso se pensou em suprimi-la? É para ver se ninguém dá por isso? Como é possível que se faça tábua rasa de um monumento antigo, uma fonte que vem da Idade Média *, enraizada no parque de que é uma das referências visuais e sentimentais?

Mais: - como é possível, num Plano que tem a preocupação louvável, de propor a preservação de outros edifícios bem menos significativos, como o posto da B.T., ter escapado este venerável testemunho? Estorva a nova Biblioteca? Que sentido há nisto? Constrói-se um edifício que tem, supostamente, a finalidade de assegurar a transmissão e o desenvolvimento do conhecimento e ao mesmo tempo ignora-se um vestígio histórico significativo?

Trata-se de uma lacuna grave que tem de ser revista, integrando a Fonte do Choupal na lista de bens patrimoniais a preservar e classificar como Valor Concelhio, com a correspondente valorização de enquadramento vegetal e com a retirada ou modificação da inestética portinhola de chapa metálica, por cima da bica, como a fotografia (dos anos sessenta) mostra, devolvendo-lhe o aspecto acolhedor e o estatuto de espaço de sociabilidade que sempre teve para os habitantes e utentes do parque.

** A chamada "Bica do Choupal", onde gerações de torrienses beberam a mais fresca água, mesmo no pino do verão, é uma das várias fontes históricas da vila de Torres Vedras, e embora não se conhecendo exactamente a sua construção, sabemos que é utilizada desde o século XIII, através de uma descrição dos editores de Madeira Torres- "Descrição Histórica e Económica da Vila e Termo de Torres Vedras", onde pode ler-se a seguinte nota :- a) "porque no cartório da Igreja de Sant-Iago d'esta Villa, achamos um emprazamento d'um olival a S. Vicente a par do chafariz de S. Miguel da era (...) de 1267, e portanto já então existia a Ermida, e o Chafariz".*

Trata-se sem dúvida da nossa Bica do Choupal a par de S.Miguel ", igreja matriz, sede de freguesia, que desapareceu no séc. XVII e ficava junto à Ponte do mesmo nome.

Na actual construção pode ainda ler-se uma inscrição datada de 1661, embora ela deva remontar ao séc. XVI, repercutindo no desenho das ameias o modelo do Chafariz dos Canos, que, é igualmente usado na Fonte Nova, na entrada sul da cidade, datada de 1528. Refira-se, como mera especulação, que à semelhança do Brazão de Armas da Vila que existia nesta fonte, guardado no museu municipal, existe uma outra quase igual, cuja proveniência se desconhece, mas que não custa muito aceitar que possa provir desta fonte do Choupal.

Adro da Ermida

Consideramos essencial retirar o estacionamento abusivo em torno da Ermida, concordando com a proposta. Seria interessante valorizar o enquadramento do edifício a norte, designadamente com recurso a uma cortina de árvores que amenizasse o aspecto degradado das construções adjacentes.

Parques de estacionamento

Concordamos com a localização do parque de superfície, no lugar do recinto de jogos, mas temos as maiores restrições quanto ao estacionamento em cave, por razões óbvias.

Outros projectos

Com excepção do Largo da Biblioteca parecem-nos aceitáveis os projectos descrito (a ludoteca e a cafetaria estão são funções que integram o que descrevemos como alternativa à biblioteca).

A2 – MARGENS DO SIZANDRO

Compreendendo que uma resolução eficaz deste problema – despoluição do Sizandro - transcende o âmbito deste Plano, concordamos com a totalidade das propostas, apenas registando o que parece ser uma contradição quando se afirma que: - b)"... as margens do rio que deverão manter o seu cariz natural, ou resultar naturalizadas" e mais adiante que "...deverá ser assumido o cariz urbano do rio".(!)

3 – PÁTIO DO ALFAZEMA

Embora esta proposta faça sentido na lógica de outros objectivos do Plano – criar um acesso alternativo e pedonal ao Parque do Choupal - não deixamos de nos questionar sobre a vocação para-industrial daquela zona. Ou seja, a existência de zonas de pequena indústria, oficinas de reparação, etc, não constitui também um benefício para uma cidade? Porque será necessário expulsar todas as pequenas empresas, designadamente as não poluentes, como é o caso, para a periferia? Não estaremos, volvidos tantos anos, a voltar à ideia do "zonamento" modernista, que parece ter dado maus resultados?

No entanto, a ideia parece-nos simpática, e mesmo a preocupação com a volumetria (Q15) das novas construções junto ao morro do castelo – não ultrapassando os três pisos – afigura-se-nos aceitável.

A4 – PONTE PEDONAL

A mesma consideração para a Ponte Pedonal, que não sendo imprescindível, confere carácter de novidade a toda a intervenção, constituindo a "coqueluche" do Plano. Apenas desejamos que seja, de facto, elegante, sem demasiado impacto sobre a zona.

Não concordamos, porém, com a localização do Centro de Educação Ambiental no início da ponte e na margem esquerda do Rio. Porquê, ali, ao pé dos "Bares"?

A nosso ver seria equipamento para o interior do Parque do Choupal, a fim de constituir mais um motivo de interesse .

A5 – NOVO ARRUAMENTO

Desde sempre que concordámos com esta via - - uma vez que contribuirá para diminuir os conflitos de tráfego na rotunda do Choupal, desde que de um sentido apenas e se considere ter a largura suficiente – entre o prédio e a via férrea. Idem, para a conseqüente construção de ponte e redesenho da rotunda da Ermida.

A6 – VALA DOS AMIAIS

Concordância com a proposta

A7 – ALAMEDA NORTE

Concordância com a proposta

A8 – MATADOURO

A reabilitação do edifício do antigo matadouro é essencial neste projecto. Mas desde sempre questionámos a vocação para ele enunciada, primeiro de Museu do Carnaval, depois para Centro de Artes do Carnaval. Isto por, na primeira versão, considerarmos não existir um espólio significativo que possa dar corpo a essa intenção, com resultados minimamente interessantes. E mesmo para a segunda versão, por nunca termos visto equacionado um projecto mínimo de valências, actividades, estrutura orgânica, etc. Isto é, não passou nunca, pelo menos em termos públicos, de uma ideia vaga

PARECER SOBRE

Mas, quer num ou noutro caso, o que questionamos verdadeiramente é se, como se afirma, faz sentido “...a constituição de um centro de artes que prolongue a presença do Carnaval ao longo do ano...” dado que o Carnaval, sem dúvida um “cartaz” da cidade que marca o calendário da vida torriense, é uma festividade anual, cuja significação mais profunda enraíza precisamente no seu carácter efémero, passageiro, e se mantém viva na tradição local. A questão é se queremos afirmar a imagem de Torres Vedras pelo lado da “brincadeira” !

Por outro lado, o plano que afirma como objectivo de modelo urbano “Estruturar urbanística e ambientalmente toda a área, nomeadamente por introdução de novos elementos que contribuam para a afirmação simbólica da cidade de Torres Vedras...”, nem uma palavra dedica às Linhas de Torres, único acontecimento histórico que projecta Torres Vedras na história europeia e marca indelevelmente toda aquela zona !

É facto que este acontecimento abarca uma vasta região que transcende o próprio concelho, mas tem precisamente naquela área – que seria a via de penetração mais imediata do exército napoleónico – um dos seus pontos de referência mais fortes, situado entre o Forte da Forca e o Forte de S. Vicente, o mais bem conservado de todas as estruturas defensivas. O próprio *desmonte* que baliza, a poente, a área edificada do ex-matadouro é um produto do duro esforço de defesa então encetado.

Assim, e numa época em que nos aproximamos do Segundo Centenário das Linhas e num momento em que a Câmara Municipal equaciona profundas remodelações no Museu Municipal, o qual possui um núcleo importante dedicado às Linhas de Torres, não seria de re-equacionar a vocação daquele espaço para albergar o respectivo museu?

É uma ideia que queremos deixar à reflexão, uma vez que, como é referido, este projecto não pôde ser contemplado no Programa Polis.

É caso para dizer, que há males que vêm por bem!

.....
Resta-nos referir que concordamos com as propostas volumétricas das edificações a implementar na Rua Heitor Bernardes Botado - apreciamos nomeadamente o cuidado de descer a cércea a poente, permitindo maior leitura do morro vizinho - e dos lotes a construir no local entre a ENº8 e a via férrea.

E saudar a proposta de classificação dos valores patrimoniais que entendemos muita apropriada, restando apenas colmatar a lacuna em relação à Fonte do Choupal!

Torres Vedras , 27 de Dezembro de 2006

^
A Direcção

José Pedro Geraldês Sobreiro

José Pedro Geraldês Sobreiro